



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 951/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **GILMAR RIBELATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
GILMAR RIBELATO, portador da cédula de identidade RG nº 6.387.675-5.SSP/PR e
inscrito no CPF nº 851.338.689-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista II,
nomeado em 24.10.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
24 de outubro de 2011 a 23 de outubro de 2013 passando da referência 20 para
referência 21, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1 MARÇO 1929
DE Nº 10.023
UMUARAMA, 18.103 1929
Div. de Atos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS